



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja apresentado projeto de Resolução para criação do programa Câmara no Seu Bairro, conforme anteprojeto que segue:

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação do programa "Câmara no Seu Bairro"

Art. 1º Fica criado o programa "Câmara no Seu Bairro", com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo encontros diretos entre vereadores e moradores nos diversos bairros do município de Bicas.

Art. 2º O programa tem como finalidade:

I - Levar a atuação do Legislativo para mais perto dos cidadãos;

II - Facilitar a participação popular nas discussões e decisões da Câmara Municipal;

III - Identificar demandas e necessidades específicas de cada bairro;

IV - Promover maior transparência nas atividades da Câmara;

V - Promover ações de educação para cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Art. 3º Os encontros serão realizados em locais públicos acessíveis nos bairros, com data e horário previamente divulgados, garantindo ampla publicidade e participação da comunidade.

Art. 4º Os vereadores poderão apresentar proposições baseadas nas demandas colhidas durante os encontros do programa, garantindo que as reivindicações da população sejam devidamente encaminhadas.

Art. 5º Os recursos necessários para este programa constarão em unidade orçamentária própria na programação orçamentária anual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação. O programa "Câmara no Seu Bairro" visa fortalecer o diálogo entre o Poder Legislativo e a população, criando um canal direto para que os moradores possam expor suas necessidades e sugestões. Muitas vezes, a distância física e burocrática dificulta o acesso dos cidadãos aos vereadores, resultando em demandas não atendidas ou desconhecidas. Com a realização de encontros presenciais nos bairros, será possível ouvir de forma mais eficaz as reivindicações da comunidade e transformá-las em ações concretas. Além disso, o programa contribui para a transparência e participação popular, garantindo que as decisões da Câmara Municipal reflitam melhor os anseios da população de Bicas.

Câmara Municipal de Bicas, 7 de fevereiro de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: (32) 3271-2973

